

SELECTAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

CNPJ/MF sob n. 76.492.065/0001-63

NIRE 41300049998

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sede da Selectas S.A. Indústria e Comércio de Madeiras (“Companhia”), localizada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rodovia Regis Bittencourt – BR 116, n. 18.412, KM 106, bairro Pinheirinho, CEP 81690-400.

CONVOCAÇÃO: Considerando que a receita bruta anual da Companhia não ultrapassou o limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), o edital de convocação foi publicado na plataforma digital da Central de Balanços-SPED, no dia 30 abril de 2025, na forma do recibo de publicação sob código *hash*: 1824BB9CCB481434A732CD6E20F0A783A128BB2F.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Considerando que a receita bruta anual da Companhia não ultrapassou o limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), as demonstrações financeiras foram publicadas na plataforma digital da Central de Balanços-SPED, no dia 23 de abril e 2025, na forma do recibo de publicação sob código *hash*: 21383C20A701B674D64D1FDF8120D3EFB7EE2C1D, nos termos do art. 294, inciso III, da Lei n. 6.404/76.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Verificado o quórum de instalação para deliberação das matérias da ordem do dia, mediante presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o diretor presidente da Companhia, Ricardo Mueller.

MESA: Presidente: **Ricardo Mueller**, diretor presidente da Companhia, na forma do parágrafo único do artigo 15º do Estatuto Social da Companhia, que convidou a mim, **Jorge Augusto Nascimento**, para secretariar os trabalhos da presente assembleia.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: (i) tomada de contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, se existente; e (iii) alteração do jornal de publicação utilizado pela Companhia.

DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, as acionistas aprovaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76; dispensaram a leitura dos documentos relacionados às matérias da ordem do dia; bem como consideraram sanada, nos termos do artigo 133, §4º da Lei n. 6.404/76, a inobservância do prazo de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei n. 6.404/76, considerando o conhecimento geral destes, diante das prévias publicações dos referidos documentos e da disponibilização destes na sede da Companhia às acionistas. Antes das discussões, declararam ter recebido todos os documentos necessários para formação de juízo de valor para votação das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Após, passaram a analisar as demonstrações financeiras da

SELECTAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

CNPJ/MF sob n. 76.492.065/0001-63

NIRE 41300049998

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2025

Companhia, as quais as acionistas informaram já terem recebidos todas as informações contábeis-financeiras de forma prévia, mediante acompanhamentos realizados frequentemente com a administração. Além disso, fora oportunizado às acionistas realizar questionamentos sobre as contas da administração, os acionistas informaram não haver dúvidas. Dessa forma, satisfeitos todos os requisitos necessários e suficientemente esclarecidos todos os questionamentos sobre as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, as acionistas, de forma unânime, **aprovaram: (i) sem quaisquer ressalvas e/ou restrições**, as contas dos administradores, bem com as demonstrações financeiras e notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **ratificaram (ii.a)** a destinação da reserva legal do lucro líquido, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 193 da Lei n. 6.404/76, e do artigo 18, do Estatuto Social da Companhia, bem como **aprovaram (ii.b)** a distribuição proporcional de dividendos mínimo obrigatório, no percentual de 25% do lucro líquido, após destinação da reserva legal, cujo pagamento se dará no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de arquivamento da ata desta assembleia perante o órgão de registro de comércio, diretamente na conta corrente de titularidade de cada acionista; e **aprovaram (iii)** a alteração do jornal de publicação utilizado pela Companhia quando a Companhia atingir faturamento igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), de modo que, quando observado o referido faturamento, todas as publicações passarão a ser realizadas no sistema “Central de Balanços – SPED”.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante o silêncio dos presentes, agradeceu a presença de todos e declarou concluídos os trabalhos. Na sequência foi procedida a lavratura desta Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada e assinada por todas as acionistas presentes.

Curitiba-PR, 07 de maio de 2025.

[A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro n. 1 de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia]

Mesa:

RICARDO MUELLER
Presidente

JORGE AUGUSTO NASCIMENTO
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SELECTAS S A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04251722957	
05908876968	